

PORTARIA REITORIA UESC Nº 570

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar denúncia, apresentada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, através da Comunicação Interna nº 156/2018, de suposta ocorrência de plágio em trabalho científico, e designar os servidores AGNA ALMEIDA MENEZES, MAXWELL ROGER DA PURIFICAÇÃO SIQUEIRA e JULIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA par, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão e apresentar à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de maio de 2018.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 –Salobrinho- Ilhéus – Bahia – Brasil - E-mail: reitoria@uesc.br